

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 158/2026/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.065234/2025-61

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, considerando a expiração de mandato de membro do Consu que atuou como relatora da matéria constante do processo epígrafe, considerando a necessidade administrativa de designação de novo relator, resolve:

1. cessar os efeitos do Despacho nº 18/2026/SecCONSU/CONSU (2041032);

2. designar o servidor Agnaldo Keiti Higuchi como relator do Processo SEI nº 23086.065234/2025-61. Fixa-se o prazo inicial de 5 (cinco) dias úteis para a emissão do respectivo parecer. Na oportunidade, informa-se que o relator poderá solicitar, ao setor competente da UFVJM, as informações e documentos que considerar necessários para a adequada análise do processo.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 18/08/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2203736** e o código CRC **DACB3FD7**.